



Circular N° 60/2024-PRES abd

Em 26/03/2024.



Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 14.8837/2024**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 14.837, de 22 de março de 2024, que "Dispõe sobre o incentivo à mediação e conciliação de conflitos, com ênfase à democracia participativa, à prevenção de conflitos e à mediação comunitária entre os particulares, servidores e a Administração Pública, a ser realizado através de meios consensuais e restaurativos", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora